



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Tribuna do Norte

N.º 5531 Pág. 06

Edição de 35 / 07 / 09

Luís Augusto

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 10/2009

Ementa: Dispõe sobre as prestações de contas do Poder Legislativo de Ivaiporã, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2005.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, em observância ao disposto no Art. 31, § 1º, da Constituição Federal, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Adota o Acórdão nº. 668/09, do Processo nº. 123704/06 do Egrégio Tribunal de contas do Estado do Paraná, onde **JULGA PELA REGULARIDADE COM RESSALVA**, as contas do Poder Legislativo do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Municipal de Ivaiporã, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e nove.

Edivaldo Aparecido Montanheri

Presidente Interino

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira

1º Secretário